



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 02/2008

----- Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e oito. -----

----- Aos vinte e três dias do mês de Janeiro de dois mil e oito, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Quaresma Pinheiro, António José Ascensão Fraga e José Manuel Saraiva Cardoso. -----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

----- De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos: -----

- 1. Aprovação da acta anterior.**
- 2. Período antes da ordem do dia.**
- 3. Concessão de subsídio à Associação de Melhoramentos de Vale de Amoreira para apoio à construção/apetrechamento do Centro de Noite.**
- 4. Isenção de taxas de licenciamento às obras a realizar pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Seia, na loja sita no Lugar do Valzedo, propriedade da Câmara Municipal.**
- 5. Rectificação da deliberação de 25.08. 04 sobre a expropriação do imóvel do Largo da Liberdade.**
- 6. Ratificação do Protocolo de Cooperação para o Desenvolvimento Turístico do Rio Zêzere.**
- 7. Projecto de Regulamento Municipal de Campos de Férias de Manteigas – Alteração proposta pelo Instituto Português da Juventude.**
- 8. Publicitação para participação pública do Plano de Pormenor das Penhas Douradas.**
- 9. Proposta de isenção de taxas de licenciamento relativas à indústria e armazém ao abrigo do nº 7 art.10 do RMUE, ao Munícipe João Clara de Assunção.**
- 10. Túneis da Serra da Estrela.**
- 11. Assuntos tratados por subdelegação.**
- 12. Outros assuntos.**

Intervenção de Munícipes.-----

----- Estando presentes na sala alguns Munícipes, foi feita previamente a inscrição dos Munícipes Joaquim Tomás da Nave, Alexandrino Estrela Ganilha, Sandra Isabel Massano, José Duarte Sabugueiro Batista e Edgar Costa, tendo o Senhor Presidente dado a palavra.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Munícipe Joaquim Tomás da Nave, usando da palavra referiu que o assunto que irá apresentar foi um assunto tratado em reunião de Câmara no ano passado, numa queixa da Munícipe D. Maria de Fátima Carvalhinho quanto a um eventual ruído que uma bomba no terreno do sogro fazia. Depois de ter acesso à acta via Internet e tratando-se de uma acção pública e tendo que lembrar duas citações populares que são: “quem não deve não teme” e “quem cala consente”. Quanto a este assunto pretendeu fazer apenas duas intervenções. A primeira no sentido de esclarecer o que é que foi feito no furo, estando legalizado e para ser legalizado foi preciso que cumprisse algumas normas que foram exigidas, nomeadamente quanto ao teor do ruído e da potência instalada da bomba e, portanto, sem o cumprimento dessas situações o furo não poderia ser legalizado. O furo está legalizado e como foi dito pelo Senhor Presidente e bem na intervenção que proferiu nessa reunião a determinada altura: “*iria mandar averiguar o assunto no local*”. De seguida o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho tomou a palavra e disse “*que se está perante um caso típico de incómodo de um vizinho, no que respeita ao ruído. Embora a DRAOT tivesse a preocupação do licenciamento do furo conforme a lei determina deveria também e como representante do Ministério do Ambiente ao nível da água também o deveria representar ao nível do ruído. Se tiveram conhecimento do incómodo que o barulho estava a causar à Munícipe deveriam ter aberto um processo. Quando estas coisas acontecem a porta mais próxima é a Câmara Municipal e embora a Câmara não seja nenhum Tribunal*”, citando as palavras da acta. Neste contexto o Munícipe disse que o que Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho fez nesse momento ao proferir essas palavras foi precisamente fazer o que um Tribunal faz, que é julgar. O Senhor Presidente mandou averiguar no local, o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho julgou na altura, no acto, sem qualquer comprovativo do ruído, dizendo “*é um caso típico de incómodo*” ou seja, o sogro aqui presente, trata-se provavelmente, para quem lê esta acta, e pedindo desculpa do termo que provavelmente era forte, mas entre aspas disse: “*que era um sacana que anda para aqui a incomodar os vizinhos com ruídos*”. Não lhe parecendo correcto que seja este o papel da Câmara Municipal estar a fazer um julgamento, porque para isso existem os Tribunais. E no sobreposto de “quem cala consente” está hoje presente na reunião para refutar essa situação e a pedir um esclarecimento do que é que levou o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho a chegar a esta conclusão. Também informou que já foram objecto por várias vezes de inspecções, nomeadamente do Ministério do Ambiente com os resultados todos positivos. Reforçou ainda que a bomba em causa é uma bomba submersa, trabalhando dentro de água, estando permanentemente ligada e quando é necessária é que trabalha. Para terminar solicitou e sendo possível um esclarecimento deste julgamento público que foi feito em reunião e esperar que efectivamente se for caso disso um pedido de desculpas.-----

-----O Munícipe Alexandrino Estrela Ganilha usando da palavra alertou para o perigo dos muros que suportam a estrada da Rua de São Marcos que já fazem uma barriga e que com os



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

camhões a circular podem ceder. Também informou que existem cinco ou seis pessoas que gostariam de investirem em Manteigas na construção de um forno tradicional onde se pudesse cozer e vender pão, solicitando ao Senhor Presidente se havia a possibilidade de a Câmara oferecer um projecto e quais os meios necessários e se haveria algum terreno que a Câmara poderia ceder. Também questionou sobre os muros que estão a ser construído antes da Senhora dos Verdes. Se eram para servir uma só pessoa ou se era para ter seguimento, onde poderá passar um camião? Não vê onde vai ligar a estrada uma vez que a “carvalha” não é para ser cortada e a estrada nacional não vai ser rebatida.-----

----- A Munícipe Sandra Isabel Massano usando da palavra disse que iria dar conhecimento do que se estava a passar na quelha onde habita tendo recebido uma carta da Câmara Municipal que passou a ler:-----

“No âmbito de queixa apresentada, o Senhor António Roque de Carvalho e a Adelina Roque de Massano de Carvalho foram notificados para retirarem os vasos de flores do logradouro e deste modo notifica-se V.Ex^a. para também retirar os seus vasos do local em questão”.-----

Informou que recebeu a carta em 7 de Setembro de 2007 e não tendo sido possível naquele prazo retirar os vasos porque estava a chover o que fez passados de três dias questionou porque a outra Munícipe ainda continua com os vasos no logradouro e qual a razão de ter apresentado uma queixa em Tribunal contra ela e contra o Pai, porque afirmou que as flores dos vasos foram arrancadas e foram partidos alguns vasos, culpando-a directamente. Perguntou porque é que noutras zonas da Vila houve problemas com vasos em logradouros sendo chamadas as pessoas à atenção e não retiraram os mesmos tendo a Câmara Municipal mandado retirar os vasos o que foi feito e neste caso concreto porque é que não faz o mesmo? Qual a razão porque a Câmara não actua? Também na mesma queixa ao Tribunal informou que o seu Pai tinha andado a rachar lenha na quelha partindo o cimento, perguntando quem é que autorizou a Munícipe a cimentar a quelha? Se a quelha é publica a quem pediu autorização?-----

----- O Munícipe José Duarte Sabugueiro Batista usando da palavra informou que iria apresentar três questões sendo que a maioria delas são já conhecidas: a primeira foi em relação ao esgoto e à água da sua casa, que se encontra em mau estado, como é do conhecimento da Câmara Municipal e o problema dos esgotos que continua com problemas. Gostaria de saber para quando é que está decidido, uma vez que há cerca de um mês atrás foi prometido que urgentemente se iria meter a água e o esgoto. A segunda questão que referiu foi que no ano de 2002 houve um abaixo-assinado remetido à Câmara para fazer uma estrada do qual se sentiu enganado na altura quando comprou o terreno, tendo uma declaração passada pela Junta de Freguesia de Sameiro na altura que dizia que iria passar uma estrada nesse local, tendo investido lá. E como é conhecimento desta Câmara Municipal, fizeram-lhe a vida negra com quatro projectos para um local e para se deixar de chatices e de guerras viu-se obrigado a



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

investir ali, porque davam o dito por não dito e o problema nunca foi desbloqueado. Perguntou para quando é que estava projectada essa estrada. -----

Terceira questão: solicitou o fornecimento de uma cópia da acta de há um mês atrás, onde diz que houve ditos daqui e ali em que ele invocou nomes de pessoas dentro do povo de Sameiro, do qual pessoas que admira e sempre se entendeu bem com os vizinhos, querendo esclarecer o que está escrito na acta porque parece que existe um bocado de maldade de alguém tentando mais uma vez denegrir a sua imagem em relação a pessoas por quem tem muita admiração. ----

-----O Senhor Presidente depois das intervenções dos Múncipes e dando seguimento à primeira intervenção do Múncipe Joaquim Tomás da Nave em que se reporta a uma acta de uma reunião de Outubro, da intervenção da Múncipe D. Maria de Fátima Pinheiro Carvalhinho em que há uma referência expressa do Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho que diz: *"que é um caso típico de incómodo de um vizinho "* tendo feito os comentários que fez e deu as informações que tinha que dar. Deu a palavra ao Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho para esclarecer uma vez que foi visado nesta intervenção do Múncipe. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho usando da palavra disse: "Antes de mais deveria caso não me lembrasse da discussão requerer para a reunião de Câmara uma cópia da acta porque não estão presentes todas elas desde o início do mandato mas como me lembro e não foi assim há tanto tempo, coloco uma questão prévia: qual a identificação do interveniente e qual a relação que tem com este processo. -----

-----O Múncipe Joaquim Tomás da Nave respondeu que era genro do Senhor José Marcelino.

-----Continuou o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho dizendo que: " Só com legitimidade reconhecida ao interveniente, é que eu porventura poderei responder. Reconheço que representa os interessados no processo. Bem, antes de mais devo dizer-lhe, que a minha intervenção neste processo, quando digo que "está aqui tipificado um caso de incómodo de um vizinho", porventura poderia ter dito está aqui tipificado a queixa do incómodo de um vizinho. Mas um incómodo, mas um incómodo não provocado por um vizinho. Quem se sente incomodado é de facto a D. Maria de Fátima Pinheiro Carvalhinho que aqui veio dizer que se sentia incomodada. Portanto, há alguém que vem à Câmara dizer: eu estou incomodada, estou incomodada por um barulho que alguém faz nas imediações da minha casa. Ela considera-se incomodada. Depreende-se da intervenção da Senhora D. Maria de Fátima que está incomodada e conta depois que há um furo, que do seu ponto de vista, não devia ali estar, que o furo porventura está legalizado mas que não deveria estar, porque para além da legalização do furo no que diz respeito à captação da água, se coloca também, a questão do ruído. E de facto, digo aqui que a Câmara não é nenhum Tribunal. E quando digo isso, é convicto que as pessoas olham para a Câmara como sendo o organismo mais próximo, e mais, digamos, com que estão mais familiarizados, onde podem colocar os seus problemas no sentido de os verem resolvidos, muitas vezes sem recorrer a outras instâncias. E de facto, temos conhecimento que é assim,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

muitas vezes e as Câmaras também têm esse trabalho. Não é linearmente que se diz: vão queixar-se a outro lado porque a Câmara não está aqui para resolver os vossos problemas. Não, de facto a Câmara não tem obrigação, mas tem o dever de olhar pelos interesses dos Municípios e eu quando digo que o Ministério do Ambiente, se legalizou a captação, pois de facto, reconheci aqui pela intervenção da Muniçipe que a captação está legalizada, até porque reconheço também que, e se ler bem a acta irá certamente depreender da minha intervenção, o licenciamento das captações de água é perfeitamente possível nesta circunstâncias. Portanto, estando convicto que o furo está legalizado, disse também que face ao ruído, o Ministério do Ambiente deveria constatar a queixa da Senhora e naturalmente após verificação e após uma análise no local com as devidas audições ao ruído ali provocado, pronunciar-se como é óbvio. Porquê? Porque esta é de facto uma matéria do Ministério do Ambiente. Esta não é uma matéria propriamente da Câmara, embora a Câmara possa canalizar as questões desta natureza para o Ministério do Ambiente. Também todos nós sabemos que as Câmaras não têm sequer recursos materiais para mandar fazer estas análises de ruído. E quando porventura desenvolve algum processo deste tipo, têm que recorrer a outros organismos. Sei por exemplo que a Câmara Municipal de Manteigas recorre à ENERAREA que é o organismo que faz parte da Associação de Municípios da Cova da Beira e foi constituída também para esta matérias, não sei se está oficialmente acreditada, mas sei que quem está acreditado para fazer este tipo de audições de ruídos e os respectivos relatórios, é o Ministério do Ambiente e em face do relatório do Ministério do Ambiente, alguém tinha que decidir. Eu não dei razão absolutamente nenhuma a ninguém neste processo. Disse que o Ministério do Ambiente alijou a sua responsabilidades, quando tem conhecimento que há ali uma matéria que também é da sua responsabilidade e digamos que não a quer tratar. Penso que a Câmara deveria ter feito nesse momento, era exactamente officiar o Ministério do Ambiente para que o Ministério do Ambiente verificasse quem é que tem razão, através naturalmente de audições de ruído no local e de todos os mecanismos que têm à disposição para estes fins. E só depois é de facto se veria quem é que teria razão neste processo. Agora, ninguém pode depreender daquilo que eu disse e que está na acta que dei razão a alguém ou que advoguei aqui a causa de algum dos Municípios. Não, antes pelo contrário, porque aqui, o que tenho deixado bem claro ao longo de todas as reuniões, é que para mim os Municípios de Manteigas são todos iguais. Devem gozar todos dos mesmos direitos, não deve haver protecção a nenhum Muniçipe e só devemos decidir de facto na presença de situações concretas. Por tudo isto, não há aqui lugar a nenhum pedido de desculpas. -----

-----O Muniçipe Joaquim Tomás da Nave dirigindo-se ao Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho referiu o seguinte: “ Eu não sou político e realmente o Senhor tem uma veia política e por isso é que alguns estão na política e outros não estão. Mas eu vou lembrar-lhe o que é que o Senhor disse, porque o Senhor tomou posição por uma das partes e não devia ter feito.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

“Estamos perante um caso típico” o Senhor Presidente sugeriu no parágrafo anterior que a situação deveria ser avaliada e era por aqui que na minha opinião que deveríamos ter ficado. O Senhor não. O Senhor disse a dada altura: “ estamos perante um caso típico de incómodo de um vizinho no que respeita ao ruído” e depois mais à frente diz: “ não sendo fácil a Câmara resolver o assunto” é a sua opinião, penso que sua: “ que a Câmara Municipal se envolva no processo no sentido de sensibilizar o Município para o barulho que está a causar”. Portanto o Senhor não está só a defender os interesses dos Municípes, o Senhor está a defender o interesse de uma Município, que eu não diga que não deva defender, o que eu acho é que a situação é tão simples quanto isto: basta a Câmara ir ao local e pedir para ligar a bomba e o Senhor provavelmente não vai ouvir nenhum ruído. Porque eu vou-lhe dar só mais uma informação que provavelmente não terá. Mas para além da formação académica e profissional sou Técnico Superior de Higiene e Saúde. Não sei se sabe o que isto quer dizer, mas vou-lhe mostrar o que simplesmente e de uma forma simples se pode medir o ruído. Isto é um sonómetro que mede o nível do ruído. Se eu quiser saber o nível do ruído que se está a fazer dentro desta sala só preciso de clicar neste botão e meço o ruído que está a fazer. Podem vir os organismos, porque como lhe referi há bocadinho o Ministério do Ambiente já cá veio duas vezes, pode requerer uma terceira vinda, ou quarta, uma quinta, o Senhor pode requerer as vezes que quiser, portanto nós não temos receio que o Ministério do Ambiente cá venha. O que eu acho e só vim aqui sensibilizar a Câmara Municipal e peço desculpa ao Senhor Presidente por ter tomado tempo a um assunto que não merecia tanto tempo, que é a Câmara não está aqui para julgar e como diz na verdade o Senhor Vereador isto não é nenhum Tribunal e não sendo nenhum Tribunal, o Senhor não pode dizer, não deve, poder pode, mas não deve dizer aquilo que disse e portanto foram muito simpáticas as palavras que proferiu mas são palavras políticas. Tomou posição sobre umas das partes, criticou a outra parte, quem ler esta acta, aliás as pessoas que estão presentes e se tiverem acesso à acta podem ler e darem a sua opinião, ficam com a opinião que o meu sogro não faz outra vida se não andar a aborrecer os vizinhos e que não conseguem dormir. A Câmara pode pura e simplesmente auscultar os vizinhos e provavelmente chegará à conclusão que só aquele vizinho é que ouve o ruído. Eu não vou falar aqui de particularidades já foram referidas aqui noutra reuniões por essa Município porque há uma situação que sempre foi seguida pela nossa família que foi e seguindo a velha máxima “comportamento gera comportamento” é que normalmente o insulto pode virar insulto; a agressão pode virar agressão e a orientação que os meus sogros têm tido é para estarem calados neste processo. Porque efectivamente se não estivessem estado calados provavelmente já teria tomado outras proporções que eu não quero que se tomem. Não há ruído, a bomba está submersa, está debaixo de água, não se ouve. E depois é mentira porque nem sequer trabalha à noite. Portanto a Câmara pelo menos deveria mandar averiguar a situação. A Câmara tem um papel e eu acho como o Senhor referiu há bocado é de defender os



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Municípios de avaliar as situações e se não for da competência da Câmara é encaminhar para as instituições competentes. É que se há aqui ruído é precisamente na outra parte. É que a outra parte faz muito ruído ou insultos, com difamações e nós nunca reagimos assim. -----
----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho esclareceu o seguinte: “É para reafirmar que não tomei posição absolutamente nenhuma em relação a nenhum dos Municípios. Apenas constatei foi aquilo que aqui se estava a passar que era uma queixa de uma Município. Se porventura alguma das partes se sente ofendida ou melhor, se sente que se deve defender, é necessário em primeiro lugar saber, se o Senhor Presidente vai ou não dar cumprimento ao que ficou definido no final da reunião e que transparece da acta. A Câmara, por opinião do Senhor Presidente iria averiguar no local e também não sei se a Câmara ao averiguar, chegou junto de uma das partes e lhe solicitou algum tipo de relatório que possa provar que não há ruído absolutamente nenhum. Não sei se algum dos Vereadores lá foi às várias horas da noite. Não estou a dar razão a quem se queixa nem a quem se defende, mas não sei que tipo de análise é que foi feito. Se foi o Senhor Presidente, ou alguns dos Senhores Vereadores que lá foram e estiveram com o ouvido à escuta a determinadas horas da noite como aqui foi dito pela exponente que deveria ser feito. Mas se lá foram, se estiveram com o ouvido à escuta para ver se havia ou não razão à queixa, não deviam ter procedido dessa forma. A haver intervenção da Câmara, de facto, aqui tem razão o Senhor Engenheiro quando diz que há meios técnicos e eu já referi há pouco que há outros meios e sei que existe o sonómetro, que pelos vistos não foi utilizado, pois não foi apresentado aqui pela Câmara nem por ninguém nenhum relatório que diga que afinal a Município não tem razão. Eu não percebo onde se quer chegar com esta intervenção. Estou convicto que não advoguei aqui, nem nunca o faço, nunca advogo em defesa de ninguém sem haver provas concretas, objectivas com documentos escritos e avalizados de que de facto devemos tomar partido. Devemos, isso sim, tomar partido pela defesa dos interesses colectivos dos Municípios. Assim sendo, ficamos na mesma. De facto há uma Município que se queixa, há um Município que lê a acta e vem à Câmara porque não concorda com aquilo que está na acta, diz inclusivamente que há um Vereador que tomou aqui uma posição em defesa de quem se vinha queixar, o que não é verdade, no entanto também não há prova nenhuma de quem tem razão neste processo. E eu agora, não é passar a bola a ninguém, mas eu perguntava ao Senhor Presidente se de facto foi feita alguma coisa, o que é que foi feito. Porque o que nós temos aqui na, Câmara é uma queixa de uma Município, que tem que ter resposta. Eu não sei qual foi a resposta que foi dada à Município. Diga-se, se for caso disso, que perante factos objectivos, perante relatórios que sejam apresentados, perante a audição que o Senhor Presidente, algum dos Vereadores ou algum dos Técnicos tenha feito lá em casa, que afinal a Município não tem razão. O Senhor Presidente agora dirá o que foi feito em relação a esta matéria e se já há alguma posição tomada pela Câmara, porque o que pensei inicialmente é que o Senhor Eng. viesse aqui colocar a questão porque já tinha recebido alguma informação



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

da Câmara de determinada forma. Como me parece que não é isso que acontece, o processo está exactamente na mesma de quando a Munícipe aqui veio fazer a queixa. Expliquem-me lá o Senhor Presidente, que afinal é que se passou a seguir. Não aceito, mas entendo muito bem a intervenção do Senhor Engenheiro como parte interessada no processo, entendo-a e respeito-a, porque porventura se sentiu magoado com aquilo que viu escrito. Reitero que não houve defesa nenhuma de nenhum Munícipe neste processo porque não há sequer matéria para análise no que diz respeito ao ruído.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho dizendo o seguinte: “O que está em questão não era propriamente o julgamento se existe um furo ou se não existe um furo mas a intervenção e a maneira como foi feita, porventura, se calhar, menos correcta visto do lado do Munícipe e é exactamente a tipificação que faz que há ruído e de alguma maneira há que haver uma sensibilização à parte indutora do ruído e, se fôr verdade, junto do outro Munícipe para não fazer o ruído. Foi esta a interpretação dada. O Senhor Vereador já disse que a formulação como a fez pode não corresponder exactamente àquilo que queria ter dito, no sentido de estar de um lado de um contra o outro e portanto não será porventura um caso típico de ruído; admitiu, de acordo com o que foi dito, que porventura haveria ruído, não foi dito assim expresso desta maneira, mas foi o que entendeu dizer naquela altura. Havia na sessão uma pessoa que acusa que era ruído e portanto entendeu assim dessa maneira. E depois de se saber se havia ruído ou não, havia que haver uma sensibilização a quem o produz. Não foi isso que foi entendido pelos vistos pelo Munícipe e estou ouvi-lo pela primeira vez, aliás, em presença. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho esclareceu que: “ aquilo que eu disse aqui não é um caso típico de ruído mas sim um caso típico de queixa, aliás de um incómodo de um vizinho. É que o vizinho sentiu-se incomodado e veio aqui dizer que estava incomodado e foi isso que eu depreendi, Senhor Presidente. Agora cabe provar que afinal não há incómodo nenhum. Tudo bem, o Senhor Presidente disse que o Senhor Engenheiro apenas veio aqui colocar a questão com a qual não concorda e que leu na acta e eu só teria que responder. Então se me permite Senhor Presidente sou eu agora que coloco a questão de outra forma: com todo o direito que me assiste e uma vez que o assunto está a ser tratado na reunião, eu avoco para esta reunião o processo e pretendo que me digam afinal quais foram os trâmites seguidos. O que é que a Câmara decidiu e fez em relação a este processo? -----

-----O Munícipe solicitou ao Senhor Presidente se podia mais uma vez intervir tendo sido autorizado disse: “ O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho falou em defesa mas não está aqui a defender ninguém, está a acusar! a diferença só está aí. Eu não estou a ver que está a defender está a acusar e o português pode ser uma língua difícil mas é uma língua que todos percebemos. O que eu acho e a questão que me levou aqui hoje, porque hoje calhou aos meus sogros amanhã poderá calhar a qualquer outro Munícipe é que se efectivamente se há uma



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

queixa deste género não compete à Câmara Municipal fazer como o Senhor recomendou fazer uma primeira avaliação. Custa alguma coisa alguém deslocar-se ali e ouvir o ruído, não é preciso ir à noite. Basta ir a uma hora qualquer e pedir para ligar a bomba, porque se forem à noite ela poderá não estar ligada necessariamente ou não trabalha à noite. -----

----- O Senhor Vereador José Pinheiro usando a palavra disse: “ eu falei com quase todos os vizinhos e ninguém se queixou que havia qualquer ruído. Pedi cópias do licenciamento do furo e estava tudo feito em conformidade com a legislação”. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho declarou que: “ não seria capaz de fazer uma avaliação deste tipo. Se a Câmara entende que a avaliação de um processo deste tipo é feita através desta forma, eu naturalmente não apoio este tipo de procedimento, porque como disse há pouco o representante de uma das partes e eu concordo, há meios técnicos para avaliar as coisas. Se esta é a forma de a Câmara resolver as questões esta ou outra qualquer que se depare, digam-me lá se este é o processo mais completo, mais exigente e mais correcto para resolver as questões. -----

----- O Senhor Presidente em relação às questões do Município Alexandrino Estrela Ganilha esclareceu que: “ a propósito de um possível financiamento de um forno, existe um regulamento sobre apoios da Câmara Municipal directos para investidores e a Câmara Municipal tem esse Regulamento perfeitamente disponível e ser-lhe-á facultado se efectivamente não dispõe dele. Temos um programa de apoio com o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas Industriais estando igualmente disponível o respectivo Regulamento desta matéria. Ambos poderão ser facultados de maneira a que possa ver quais são as condicionantes e quais são as situações que podem levar ao investimento apoiado directa ou indirectamente pela Câmara. Quanto aos muros da Senhora dos Verdes deverá ter cuidado com as presunções. Hoje a acta que vai ser tornada pública, depois desta sessão, refere-se uma questão dentro do mesmo género e lá encontra a resposta sendo que o Senhor entendeu também aqui questionar premeditadamente de uma maneira diferente: Será que aquele caminho é para oferecer a uma pessoa? O Senhor tem é que consultar, o projecto que está disponível e foi publicitado. Depois, estar a imputar as coisas dessa maneira a alguém fica-lhe mal. Estar a dizer que alguém está a favorecer alguém quando efectivamente o que existe é um projecto que vem do tempo em que existia a SOTAVE a trabalhar e tinha todo o significado e toda a legitimidade e é para ligar à estrada de cima – ER 338 -. Não sei se o Senhor tem alguma formação em engenharia ou outra equivalente para dizer que não pode articular. Está como sempre esteve, efectivamente, para articular com a Estrada 338, não há dúvidas absolutamente nenhuma. Portanto o muro está a seguir um projecto que foi feito que foi aprovado na Câmara Municipal o que mais faltava agora é que houvesse algum desvelo sobre esta matéria e insinuações de favorecimento. -----

----- Relativamente à Município Sandra Isabel Massano o Senhor Presidente referiu o seguinte: “quanto ao problema dos vasos e sobre a autorização do espaço naquelha que é pública não é



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

privada, em que efectivamente houve uma notificação aos dois Municípes para a retirada dos vasos, a Senhora retirou e a outra Munícipe não retirou; não sei se efectivamente a fiscalização está a acompanhar o processo, mas irá averiguar a situação. Depois também referiu a queixa para a GNR. Nós não podemos impedir ninguém que se queixe. Quanto ao cimentar da quelha o Senhor Vereador deve estar dentro da situação e dará esclarecimentos.”-----

-----O Senhor Vereador José Pinheiro informou que: “a quelha está calcetada como todas as outras o que poderá haver foi ter-se colocado uma tira de cimento à beira da propriedade da outra Senhora”, -----

-----Quanto às questões colocadas pelo Senhor José Sabugueiro o Senhor Presidente respondeu o seguinte: “ quanto ao esgoto e água perguntou se poderia ter acesso à acta dessa reunião e em que terá por si sido invocado o nome de uma pessoa e fala num caminho que em dois mil e dois houve uma declaração da Junta de Freguesia de Sameiro que dizia que iria ser feito um caminho ou uma estrada e depois fala novamente de uma acta de há um mês. Começo pelas actas, as actas são públicas e poderão ser solicitadas sempre; a Junta de Freguesia também tem publicitadas as actas e estão disponíveis na Internet e também aqui na Câmara Municipal. Relativamente à declaração da Junta sobre caminhos ou estradas a Junta é uma autarquia autónoma e nada a ver com a Câmara Municipal de Manteigas nem com qualquer outra Câmara. Não sei o que terá dito sobre essa matéria e só a Junta terá que ser responsabilizada nitidamente pelas declarações que fez. Relativamente ao esgoto e a água eu não sei exactamente o que é que foi dito na última reunião. Eu não estive quando este assunto foi tratado. Há matéria noutras actas sobre este assunto. Os parâmetros sobre a qualidade da água estão disponíveis. Relativamente ao esgoto envolve aqui alguma situação de complexidade como já foi dito também oportunamente. Consta no projecto da casa existente na Câmara que as instalações têm auto-egoto através da fossa. -----

-----O Senhor Vereador José Pinheiro clarificou que: “ no levantamento que temos estado a fazer para a “baixa” foi metida também aquela zona com hipótese de se reforçar a conduta e ao mesmo tempo fazer o esgoto. Estamos a falar do levantamento das necessidades de ampliações de rede e esgotos em “baixa”.-----

-----O Munícipe José Duarte Sabugueiro Batista solicitou ao Senhor Presidente se podia esclarecer um ponto tendo sido autorizado disse: “ Senhor Presidente a declaração que foi feita pela Junta está aqui e sobre aquele caminho há um abaixo-assinado à Câmara Municipal em dois mil e dois e há aqui uma resposta da Câmara Municipal de Manteigas. Eu tenho estado a ouvir com muita atenção o Senhor Presidente a falar e a falar muito bem que tenta tratar toda a gente de igual modo. -----

-----O Senhor Presidente quanto à última afirmação do Munícipe disse: “ eu não disse nada disso até agora.”-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Continuou o Munícipe no uso da palavra para dizer que “ mas aqui prova-se que realmente eu não tenho sido tratado por igual e não tratam os Municípes todos por igual. Fazem acusações e há para aí acusações de atacarem umas e outras pessoas e a realidade é que esta Câmara Municipal quando diz que há uma Lei, há uma Lei mas essa lei deveria ser cumprida por toda a gente, o que não tem sido verdade e o Senhor sabe disso mais do que ninguém e esta Câmara sabe que uns são filhos de Deus e outros são filhos do Diabo. -----

----- O Senhor Presidente comentou que: “ isso é tudo mentira o que está a dizer e faz favor conclua lá o seu raciocino. Não esteja agora a insinuar coisas”. -----

----- Continuou o Munícipe José Duarte Sabugueiro dizendo: “ eu encontro-me perseguido por esta Câmara e digo mais uma vez e volto a repetir e se os Senhores entendem que realmente não é verdade já me meteram um processo em Tribunal metam-me outro e eu vou provar perante testemunhas aquilo que eu digo e aquilo que venho afirmar está a perceber? Desde muita coisa que tem acontecido, desde favorecimentos pessoais que tem feito violando a Lei.----

----- O Senhor Presidente esclareceu o munícipe que:” aí é que o Senhor está a incorrer em risco, ficando registado na acta.-----

----- O Munícipe respondeu: “não me interessa”.-----

----- O Senhor Presidente declarou que: “ o Senhor o que está a dizer é que há violações da Lei que foram feitas por mim, está-se a dirigir-se a mim. Que houve violação da Lei. Foi isso que disse ou não foi? Eu quero confirmar. A Câmara atropelou a Lei, deixou de respeitar a Lei em determinadas situações contra si ou a favor de alguém. É isso que disse ou não é? Só estou a confirmar e a perguntar se foi isso que disse. -----

----- O Munícipe retorquindo disse: “que o Senhor Presidente sabe bem todos os procedimentos que tem havido a meu respeito. Mais uma vez digo que o que eu digo é verdade e com a razão, não são os Senhores que me fazem calar, porque só me vão calar quando me tratarem de igual modo como tratam toda a gente. Porque eu vou provar e provo, fica gravado, que eu não tenho sido tratado de maneira igual. E o Senhor sabe bem disso. -----

----- O Senhor Presidente esclarecendo o Munícipe disse:” Isso é uma coisa que o Senhor vai demonstrar, outra coisa é o que o Senhor afirmou: é que esta Câmara não respeita a Lei.-----

----- O Munícipe respondeu:” O que eu quero dizer é que perante o meu processo eu meti todos os requisitos nesta Câmara respeitando a Lei. O Senhor Presidente não queira atropelar, eu sei que o Senhor é Doutor é formado e eu por acaso não sou. E sei que o Senhor é esperto mas esquece-se que há pessoas que também têm um bocadinho de inteligência. E sabe porquê? E eu digo-lhe: a inteligência não tem nada a ver com a esperteza. Eu não sou muito esperto, nem muito inteligente mas compreendo e vejo perfeitamente e o Senhor até me conhece muito bem e do qual não merecia ser tratado da maneira como os Senhores me têm tratado, porque eu não sei mas os Senhores é que me podem responder a isso, porque não sei.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Presidente respondeu: “ O Senhor é que tem que demonstrar que alguém o tratou mal, porque o contrário é que está à vista”.-----

-----O Munícipe, continuando, disse: “ As provas estão nos processos que foram na altura quatro projectos para uma construção que me vejo obrigado a abandonar porque violava o artigo tal, depois outro projecto violava o artigo décimo quinto do PDM, depois de acordo com o artigo do PDM foi feito outro projecto que já não violava só o artigo décimo quinto, mas o décimo terceiro e décimo quarto e também artigos do REJEU e o Senhor sabe bem desses processos. O processo está na Câmara Municipal. O que eu admiro é que ninguém faça nada por isto.-----

-----O Senhor Presidente solicitou ao Munícipe que:” conclua o seu raciocínio. O Senhor já disse que a Câmara atropela a legalidade. Que não cumpre a Lei, que não respeita a Lei e disse que relativamente...”-----

-----Continuando o Munícipe disse: “Que perante a minha opinião pessoal e por aquilo que entendo que sim. Perante aquilo que eu compreendo e eu não sou Jurista eu entendo que sim”.

-----O Senhor Presidente perguntou:” Mas o Senhor tem casos concretos?”-----

-----O Munícipe respondeu: “ Ó Senhor Presidente há muitas maneiras de chamar outras pessoas brutas mas eu não sou bruto. Mande averiguar e venha uma fiscalização da IGAT que eu levo-os lá com testemunhas a certos lados.-----

-----O Senhor Presidente disse: “ Então significa que há casos concretos?”-----

-----Respondeu o Munícipe: “ O Senhor é que sabe; os Senhores é que sabem aquilo que têm feito. Porque o problema do esgoto já andamos aqui a debater isso há muito tempo”-----

-----O Senhor Presidente esclareceu: ” O Senhor sabe que não tem direito a nenhum esgoto da Câmara e vamos assentar nisso. O Senhor tem direito de acordo com o seu projecto a ter o esgoto em dia mas foi-lhe dito pelo Senhor Vereador José Pinheiro que estando a fazer um estudo também irá ser contemplada essa zona no estudo.-----

-----O Munícipe respondeu que: “ Quando a Câmara Municipal licenciou a obra, que ainda não era minha, foi com a ligação do esgoto à rede. Vejam a parte antiga do projecto que terminou e não foi concluído porque o antigo Presidente saiu e o Senhor tomou o poder nesta Câmara como Presidente e aquele esgoto estava projectado. Mas alguém autorizou ou fizeram clandestinamente um muro de cima do tal esgoto e o muro foi abaixo, porque daquele muro e de um outro de cima daquele e aquele muro não tinha suporte e era só simplesmente para suportar o esgoto foi abaixo. E os Senhores mandaram lá o pessoal da Câmara a gastar cimento e areia a fazer um muro particular e a compor o esgoto quando o Senhor é que devia ser responsabilizado pela acção. Porquê? Porque era das vossas ideologias políticas e era sogro do Senhor Presidente da Junta actual e deram-lhe mais: de uma casa que compraram deram-lhe a pedra para fazer este dito muro e como estas há muito mais. Ainda há tempo foram feitos trabalhos pelo pessoal da Câmara na abertura de uma vala para um esgoto da casa de um Munícipe que não tem um ano a construção.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente disse-lhe: “ Veja bem como o Senhor está a fazer invocações de casos concretos que vamos utilizar depois da acta feita”. -----

----- Respondeu o Município: “ há que utilizar e eu só lhe digo façam as coisas de maneira igual para toda a gente, porque não é isso que tem acontecido. Porque um dia destes eu convido o Senhor Presidente, o Senhor Vereador José Pinheiro e a Senhora Arquitecta a irem lá lanchar comigo para lá verem umas coisas”. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que: “O Senhor está a fazer acusações que há ilegalidades desta Câmara Municipal. É isto que está dito para a acta e que iremos transcrever”.

----- Respondendo o Município disse: “ Eu o que estou a dizer eu não percebo, não sou Jurista. O Senhor não esteja já a querer levar-me por um caminho pelo qual eu não vou. Mas, o Senhor faça as coisas conforme são. E eu quero saber - e ainda não me foi dito aqui - onde é que eu invoquei aqui gente, contra o Senhor Cândido e a Senhora Cândida por causa de um terreno que lhe foi dado para fazer lá uma casa e foi dado um subsídio da Câmara. Porque aqui agora os ricos são os pobres e os pobres são os ricos aqui dentro do Concelho e o Senhor sabe bem que é verdade. E agora digo-lhe uma verdade há terrenos que foram dados, há muros que foram feitos e que não deviam ser feitos. Mais nada só digo isto. Quero concluir que isto seja feito urgentemente e que seja tratado de maneira igual, porque estou com problemas com o esgoto. E quanto à água também tenho problemas”. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu mais uma vez que: “Quanto ao esgoto a responsabilidade é do Município. A nível da água tem qualidade e foi demonstrada pelas análises que fizemos”. ---

----- O Município questionou o Senhor Presidente nestes termos: “ quer que eu lhe mostre que a água não tem qualidade?”. -----

----- O Senhor Presidente respondeu-lhe: “O Senhor não tem que me mostrar nada a água foi analisada e está boa”. -----

----- O Município num tom mais alto retorquiu:” Lá está, o Senhor foge à responsabilidade?”. ----

----- O Senhor Presidente interrompendo disse:” Eu não fujo nada à responsabilidade, mas o Senhor agora trata-me com respeito que eu ainda não o desrespeitei. Não eleva a voz porque eu ainda não falei alto ainda consigo. Primeiro ponto: a água tem qualidade, segundo a definição dos parâmetros da avaliação. Os dados que nós temos são dados científicos devidamente comprovados e não tenho duvidas. Segundo ponto: quanto ao esgoto. O esgoto é da responsabilidade do dono do projecto que tinha que entregar o esgoto como consta no projecto ou de quem fez a casa que tinha que entregar o esgoto. Onde? Não sei. Devia estar no projecto. Se é uma lacuna do projecto o Senhor é que é responsável pelo que existe. O Senhor veio aqui mais tarde dizer que queria que lhe tratassem do esgoto porque não conseguia. Tinha a sua fossa cheia e já estava a debitar para a linha de água. Quanto ao abaixo-assinado e à resposta da Câmara não existe nada a não ser a possibilidade do seu estudo na revisão do PDM, não podendo você inventar nada. A Câmara Municipal nada tem a ver com a Junta de Freguesia. O



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Senhor não pode vir para aqui a falar mal de tudo e de todos porque não é verdade, ninguém o trata mal. Portanto quanto ao seu esgoto e estamos a dizer-lhe que vamos tentar resolver na “baixa” do sistema que está a ser estudada. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho usando da palavra disse:” Que está a ser um pouco recorrente o Senhor José Duarte Batista, com questões que de facto já aqui colocou uma série de vezes e nós todos temos conhecimento delas, de facto temos que ter alguma disciplina no meio disto tudo. Algumas das questões que aqui colocou, poderão ser pertinentes ou não mas há aqui uma repetição de facto de assuntos e razões que ele apresenta que já ouvimos em toda as reuniões. E também já assistimos aqui a respostas por parte da Câmara. Mas agora, sou eu que coloco aqui só uma questão: é verdade quando fazemos afirmações temos que estar conscientes daquilo que dizemos, sob pena de facto, de termos de transportar para outras instâncias para de facto averiguarem da sua veracidade. O Senhor José fez aqui uma afirmação que foi respondida depois pelo Senhor Presidente. É verdade também que quando se aprova um projecto numa Câmara tem que ter definido o local da entrega dos esgotos no colector público ou então tem que ter previsto uma fossa séptica com o devido licenciamento do Ministério do Ambiente. Ficamos a saber se a responsabilidade do tratamento de esgotos é do Município que constrói e tem que construir a fossa, ou se é da Câmara que entretanto no seu sistema urbano já tem um colector onde possa receber os esgotos. Mas acabaram de fazer uma afirmação que eu gostava que me dissessem se tem algum fundamento de realidade, quando ouvi ao Município dizer que o pessoal da Câmara andou a abrir uma vala para um esgoto da casa de um Município, que não me interessa quem é, quando a construção não tem ainda um ano e está nas mesmas condições da sua habitação. Convém à Câmara provar, que no caso desta construção estava previsto entregar os esgotos no colector público. E quem teria que fazer a respectiva ligação. Se o que é que foi feito foi apenas um ramal, ou uma ampliação de rede. Convém nestas circunstâncias clarificar as coisas. Já agora peço ao Senhor Presidente o seguinte: convém saber de caso é que se trata e verificar se de facto está ou não legitimada a ligação do esgoto e só assim de facto, é que quem está ouvir esta discussão, poderá aferir das razões. -----

-----O Senhor Presidente clarificou que: “ o Senhor Vereador disse bem e o Senhor pelos vistos sabe destas coisas. O Regulamento é expresso. Temos Técnicos nesta casa que aferem os projectos e não se pode transferir assim para cima desta mesa dizendo que o projecto está mal ou bem avaliado. Estas coisas têm normas. Temos aqui duas Responsáveis pelas Divisões e elas são obrigadas a cumprir os regulamentos. Se nos chega a nós alguma excrescência porque não foi respeitado um regulamento, alguém o desrespeitou. Alguém está convencido que é a parte política que não respeita regulamentos? É assim que vai ser avaliado. O caso concreto vem a mim como é agora o caso dos vasos e chegamos à conclusão que a Fiscalização não actuou a partir dos trinta dias que tinha preconizado no mês de Setembro, naturalmente que



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

sim. Agora evidentemente que todos os processos e o seu andamento depois do despacho têm quem os execute. O projecto não é avaliado politicamente. Se o artigo do PDM está a ser violado são os Técnicos que avaliam não são os políticos. E não vi nenhum político atraiçoar um parecer de um Técnico nem estarem a corrigir pareceres aos Técnicos que têm a sua ética profissional para desenvolver e com qualidade toda a sua prestação de serviço. Agora se me diz aquele Munícipe: bem, havia aqui uma promessa de um caminho e fui ver e não há. Se o Munícipe teve uma ligação de esgoto tudo foi feito com as regras, tudo foi requisitado, feito com normas e de certeza absoluta que o projecto tinha lá que havia uma entrega. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho para terminar disse: “ em relação ao ofício que o Senhor Presidente acabou de ler e ouvimos que a Câmara eventualmente poderia incluir a previsão da construção do caminho no PDM, isso foi em 2002 e a única coisa que gostava que o Senhor Presidente me dissesse em relação a esse caminho, que não tem a ver só com o esgoto como é obvio, mas se de facto a Câmara admite que pode prever no PDM a sua construção, PDM esse, que nessa data estava já a ser feito. Pergunto ao Senhor Presidente se há intenção de fazer esse caminho, quando é que acha que possa estar perspectivada a sua construção, uma vez que em relação ao PDM, pouco sabe do seu desenvolvimento neste momento. Se continua a Câmara na perspectiva de construir esse caminho. E assim manterá alguma esperança pelo menos ao Munícipe. -----

----- O Senhor Presidente reafirmou que: “ nós nunca dissemos que havia intenção; dissemos que íamos analisar o processo em termos de PDM e ainda não temos conclusões de PDM. ----- Ainda temos mais um Munícipe que não sabendo que tinha de se inscrever, o Senhor Edgar Costa pode agora dizer o que pretende. -----

----- O Munícipe Edgar Costa usando da palavra disse que: “ estou a falar como atleta mas foi dirigida uma carta ao Presidente da Associação Desportiva de Manteigas em que o assunto era suspensões das actividades no Pavilhão Municipal. Vou adiantar já que o Pavilhão estará encerrado do dia 21 de Janeiro até 12 de Março de 2008. Entristece-me esta carta porque vou dar uma comparação, quando fechamos uma estrada temos que dar alternativa e neste caso temos o próximo fim-de-semana um fase final de basquetebol, estou a falar como atleta e agora eu pergunto o pavilhão está fechado dia 21 e o jogo é no dia 2 onde é que as atletas se vão preparar? Estamos a falar do bom-nome de Manteigas, da Vila de Manteigas, estamos a falar de uma Nacional que automaticamente temos possibilidade de irmos ao Nacional que começa logo na semana a seguir e onde é que se podem preparar? Se não temos o Pavilhão Municipal, podia-se pedir o Pavilhão de Vale Formoso ou de Belmonte para colocar estes atletas e a Câmara Municipal dar o transporte para estas crianças. Gostava de fazer a pergunta se vão fazer alguma coisa para que estas atletas poderão ter o melhor sucesso nesta fase Nacional? ---

----- O Senhor Vice-Presidente sobre esta intervenção disse: “ Eu começaria por dizer que a Câmara Municipal tem dado tudo o que tem e o que não tem ao desporto e às actividades



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

desportivas. No caso que focaliza, todos anos temos este problema: há cerca de quinze anos que se faz a Mostra de Actividades e sempre os espectáculos da Mostra são feitos no Pavilhão Municipal e acontece que o Colégio de Nossa Senhora de Fátima aproveita para fazer o baile de finalistas na semana anterior para aproveitar a instalação do palco. Este ano temos ainda o 4 de Março que é o Feriado Municipal e temos um espectáculo que só pode ser feito naquele espaço. Aquilo que foi instruído foi que o Pavilhão tem que ser utilizado para as três actividades; a Câmara gostaria de ter um Pavilhão Multiusos onde pudesse fazer os espectáculos e não utilizar o Pavilhão do Centro Cívico que sabemos que tem uma utilização muito intensa. Aquilo que foi dentro deste percurso gerir o Pavilhão que tem duas utilizações foi manter a prática regular da actividade desportiva de todo o ensino escolar, permitir que se continuassem a fazer os treinos, nomeadamente o basquetebol que pode ser feito com o palco instalado e entretanto interromper durante dois ou três fins-de-semana a prática de competições, nomeadamente com o futsal que é a única modalidade além do basquetebol que está em curso. Entretanto, encontrámos uma solução já depois de termos mandado o ofício em conversa com o Senhor Vereador José Pinheiro conseguimos que o palco em vez de ficar instalado logo para o quatro de Março vai ser desinstalado, portanto o número de dias de impedimento do Pavilhão para a prática desportiva vai ser menor. Eu depois veria consigo exactamente os dias que o impedimento é real e que não temos alternativa. Também o Técnico do Pavilhão forneceu-nos informações que não comprometiam quaisquer actividades de competição por causa deste interregno. Além disso eu estou em contacto permanente com o Senhor Presidente da Associação Desportiva de Manteigas e também não me colocou qualquer questão sobre este assunto. -----

Aprovação da acta anterior. -----

-----Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído. -----

Período antes da ordem do dia. -----

-----O Senhor Presidente apresentou o seguinte Voto de Louvor:-----

VOTO DE LOUVOR

Cumpriram-se no pretérito dia 22 de Janeiro os 25 anos da ordenação episcopal - Bodas de Prata - do Senhor D. Albino Mamede Cleto. -----

Conterrâneo e Amigo de Manteigas o Senhor D. Albino foi acolhido primeiro, na Diocese de Lisboa sendo agora Bispo de Coimbra.-----

Marcado no seu temperamento pela Serra da Estrela, que ele próprio identifica como sendo uma das suas escolas, aí, diz, aprendeu a estabilidade, a fidelidade e a naturalidade como se hão-de aceitar a chuva, o frio e a neve.-----

Este ilustre filho de Manteigas é um Pastor atento, dialogante, simples e generoso. -----

É um muito ilustre Representante da Igreja de que Manteigas e Todos os Manteiguenses se orgulham. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Aqui lhe prestamos a altamente merecida homenagem outorgando-lhe um Voto de Louvor. -----
----- Foi pelo Executivo aprovado por unanimidade o Voto de Louvor.-----
----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, usando da palavra apresentou as seguintes questões:” A primeira tem a ver com um pedido dos moradores do Bloco A do Bairro 25 de Abril para o arranjo das escadas interiores do prédio que terá sido feito o pedido à Câmara já há algum tempo e pretendem saber os moradores, para quando a sua decisão ou se já há decisão. Depois, dirigiu-se a mim o Munícipe Nataniel Evangelista Cleto Lopes da Rosa com uma questão que tem tratado junto desta Câmara há algum tempo a esta parte, que pretende saber depois de ter sido enviado um relatório de medição de ruído feito pela ENERAREA, se a Câmara tem resposta para a sua última carta dirigida à Câmara, ou se o processo se encontra encerrado neste momento. Como sabe Senhor Presidente o Munícipe queixou-se à Câmara dizendo que dava conta na sua habitação uma situação idêntica àquela que nos foi relatada aqui pela Munícipe Maria de Fátima Carvalhinho, dava conta de ruídos que no seu ponto de vista exagerados, que lhe causariam algum incómodo quer durante o dia quer durante a noite. Porque segundo me parece e o que ouviu ao Munícipe é que no piso inferior da sua casa existe uma actividade comercial que no ponto de vista dele ali não deveria estar sedeadada por que lhe causa de facto estes incómodos. Também me foi dizendo que depois de muitas insistências a Câmara enviou um pedido à ENERAREA para medição do ruído. Foi feita a medição do ruído por duas vezes e o relatório que lhe foi enviado diz que não há ali nenhuma actividade comercial que possa apontar para ruídos acima do normal, o que do seu ponto de vista não será assim tão linear, mas de facto existe segundo ele um relatório que aponta a inexistência de ruídos incómodos, pensa que o relatório não corresponderá à realidade. Neste processo a Câmara, aqui sim, tomou uma atitude do meu ponto de vista a mais correcta e não se limitou à ida de um dos Vereadores ao local, perguntar aos vizinhos se de facto havia ou não ruídos. Neste caso, a Câmara procedeu de forma diferente, e independente da satisfação ao não do Munícipe em relação à resposta que lhe foi dada, tomou a atitude correcta do ponto de vista da tramitação do processo, independentemente do seu resultado. -----
----- O Senhor Presidente solicitou à Senhora Chefe de Divisão Arquitecta Teresa Dantas se tinha presente o processo tendo a Chefe de Divisão informado que: “ o Munícipe questiona a Câmara desde 98 do ruído do talho. Numa primeira fase eu fui lá com o Engenheiro Carlos Gonçalves na altura fazer uma primeira avaliação auditiva não técnica para ver se ouvia alguma coisa; na altura não ouvimos nada de especial e a questão ficou parada; demos resposta ao Munícipe a dizer que aparentemente não se verificava ruído de maior. Mais tarde e com as novas versões da Lei do ruído, o Senhor voltou-se a queixar que continuava a ouvir ruído foi quando se solicitou à ENERAREA uma medição. Eles vieram e num primeiro relatório fizeram só num determinado período do dia e mandou-se fazer uma avaliação durante vinte e quatro horas



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

para se poder aferir se em toda actividade havia ou não ruído sendo esse último relatório que aponta que não haverá ruído. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho solicitou que fosse esclarecido sobre o que dizia o primeiro relatório que segundo o Município lhe transmitiu: “ que dizia que o primeiro relatório apontava para a realização de obras. O primeiro relatório diz que afinal não estaria tudo como deve ser”.-----

-----A Senhora Arquitecta informou que: “ no primeiro relatório apontava para a realização de algumas obras que o Município fez mas que tecnicamente não se enquadravam. Não foi apresentado o estudo de ruído e não foi apontado no relatório que tipo de obras é que deviam ser feitas. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho questionou ainda: “ se a Câmara Municipal não tinha recebido nenhuma comunicação do IGAT? Não existe no processo alguma queixa?-----

-----O Senhor Vereador José Pinheiro informou que: “ o Município fez queixa à IGAT, depois houve a colocação do tecto, houve novamente a medição, vieram os resultados da medição foram enviados para o Senhor Nataniel e ele respondeu; nós mandámos à ENERAREA para se pronunciarem sobre isto e veio ontem a resposta da ENERAREA e nesse espaço acho que ele fez uma queixa qualquer à IGAT. O assunto não está encerrado”.-----

-----O Senhor Vereador António Fraga usando da palavra disse: “ Senhor Presidente, uma questão breve: dizia o Senhor Presidente na última reunião que, e está aqui na acta que os Vereadores do Partido Socialista entre os quais me incluo às vezes punham Manteiguenses contra Manteiguenses e estariam a fomentar a “bufice” pior que no tempo da PIDE. E depois dizia que há o direito dos Municípios e não vou ler a acta toda como é óbvio. Olhe o direito dos Municípios foi exercido esta tarde e bem já que para mim todos os assuntos colocados são bem-vindos à sessão, é pelos Municípios que estamos cá e portanto foram muito bem colocados. E são outros Municípios Senhor Presidente que, sentindo-se prejudicados em determinadas situações colocam aos Vereadores do Partido Socialista determinadas questões, solicitando a nossa intervenção. Como é possível uma casa ter abastecimento de água da rede pública, eu disse na última reunião que nem sequer atribuí grande importância ao facto de estar habitada, porque as casas constroem-se para serem habitadas, mas como é possível ter havido uma ligação de água, depois de um embargo a essa mesma obra? Como vê Senhor Presidente não é “bufice” são assuntos de Municípios tão importantes quanto esses que hoje os Municípios colocaram directamente. Portanto lamento mas não posso estar de acordo com a afirmação nesse sentido. Segunda questão, também breve, relaciona-se com a resposta ao Senhor Alexandrino Ganiha em que o Senhor dizia “que o caminho da Senhora dos Verdes, porque estava a SOTAVE a trabalhar”. O Senhor Presidente foca muito agora que a SOTAVE ainda estava a trabalhar e é verdade não contesto, só que neste momento já não está a laborar, mas que fique bem claro aqui, que o meu voto e está expresso em acta foi que aquele caminho só



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

tem sentido e ainda há dias aqui foi reafirmado por todos se terminar na Senhora dos Verdes. Tudo o resto me ultrapassa e o que está em acta é esta questão importantíssima de o caminho ter que terminar na Senhora dos Verdes, senão não serve o objectivo da comunidade. Colocou depois algumas questões, começando por perguntar se o Senhor Presidente tem novos dados sobre a situação da Firma “DA NASCENTE” em relação aos contactos com a Câmara Municipal, gostaria de saber o ponto da situação. Gostaria de saber se já tem alguma resposta ou conclusões do inquérito que o Senhor Presidente disse que ia solicitar à Empresa de Águas Zêzere e Côa no sentido de se esclarecer qual a causa da água de abastecimento público de Manteigas em determinado período não obedecer a parâmetros da melhor qualidade. Gostaria de saber e o Senhor Vereador José Pinheiro afirmou aqui na última reunião que a Câmara iria tomar determinado procedimento no que respeita à ligação da água à habitação do Senhor António José Correia, o que foi feito para ficar esclarecido. O Senhor Presidente na última sessão de Câmara e depois de falarmos aqui das acessibilidades, túneis, matéria que penso que é consensual entre todos nós, solicitou que se estudasse esse assunto para que hoje eventualmente se tomasse uma posição e se fosse esse o entendimento movimentaríamos a população de Manteigas através de um abaixo-assinado que nós próprios assinaríamos. Hoje tendo conhecimento que já circula um abaixo-assinado, perguntou se esse abaixo-assinado tem origem aqui na Câmara Municipal ou se entretanto é outro o que aí circula. -----

----- O Senhor Presidente sobre a intervenção do Senhor Vereador António Fraga esclareceu: “quanto ao caminho da Senhora dos Verdes o que está dito na acta é exactamente isso é para ter ligação à Senhora dos Verdes. E eu tenho alíás uma referência sobre essa matéria na acta e também o Senhor Vice-Presidente na parte que lhe refere também diz exactamente a mesma coisa, que o caminho é para chegar à Senhora dos Verdes e que fique de fora aquela insinuação há bocadinho feita que há aqui algum protecționismo a alguém que se utilizará pessoalmente daquele caminho. Depois, quanto a tudo o resto penso que os Munícipes tem toda a legitimidade. E mais, e aliás viu-se, ultrapassou-se longamente a intervenção dos Munícipes no que está regulamentado e achamos que todas as questões são bem vindas, mais ou menos acaloradas, mas as coisas valem o que valem e o que eu tive oportunidade de dizer da última vez “é que parece” é que há quem queira por em causa a justiça e equidade das deliberações políticas. E eu disse, a propósito disso que de facto a situação não corresponde à verdade e não deve ser fomentada neste termos, isto é dar assento a queixas e acusações ditas de injustiças sem justificação prévia. As coisas valem o que valem e os Munícipes têm todo o nosso merecimento e nós estamos cá todos por causa dos Munícipes. Sobre o relatório da água, eu ainda na última reunião do Conselho de Administração da Empresa das Águas Zêzere e Côa pedi novamente ao Senhor Drº José Mestre disse que me faria entrega de todos os dados que já tinha antes da reunião de Câmara o que é facto é que ainda não mo fez chegar, mas está preparado. Logo que chegue eu o farei chegar ao Senhor Vereador António Fraga. Sobre a



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Firma “ DA NASCENTE” está exactamente no mesmo ponto. Entretanto já nós está a colocar outros problemas, na medida em que, como sabem, o contrato em vigor determina uma remuneração à Câmara Municipal; este não foi anulado. O contrato de exploração está do nosso ponto de vista em vigor. O que foi feito foi pedir-se ao Gestor que nos diga que água é que engarrafou desde a data em que perpez os dez anos no sentido de nos liquidar a verba a que a Câmara tem direito. Quanto ao abaixo-assinado o Senhor Vice-Presidente esclarecerá. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho disse ao Senhor Presidente que: “ ainda não me foi respondida a questão que coloquei sobre o Bloco A do Bairro 25 de Abril.” -----

-----O Senhor Presidente solicitou à Senhor Arquitecta Teresa Dantas que respondesse a esta questão tendo dito: “ eu pedi à Dr^a. Elisabete Martins que verificasse o processo na sexta-feira, entretanto adoeceu-lhe a filha que está em casa com escarlatina e só quando ela voltar ao serviço é que vou saber como é que o processo está. O Bloco já foi todo arranjado por fora e foi agora feito um pedido de partes interiores que na altura não pediram depois de uma reunião de condomínio. É um reforço ao Protocolo celebrado com a Câmara Municipal e que está agora a ser analisado.-----

-----O Senhor Vereador José Pinheiro sobre a casa do Munícipe António José Correia disse: “que a água não foi ligada depois de embargada já lá tinha um contador da casa antiga e agora foi-lhe retirado”. -----

-----O Munícipe António Roque Massano de Carvalho interrompendo o Senhor Vereador José Pinheiro disse: “isso é mentira...” -----

-----O Senhor Presidente usando da palavra disse ao Munícipe: “ O Senhor nem diz que é mentira ou verdade. O Senhor não interfere na sessão porque senão tem que ser posto na rua. Estamos fora do período reservado ao público”. -----

-----O Senhor Vereador José Pinheiro reafirmou ao Munícipe que: “ o Senhor devia estar calado e deixe de fazer asneiras como anda a fazer pelas vias públicas”. -----

-----O Munícipe continuou a falar não obedecendo ao Senhor Presidente que o mandou calar mais do que uma vez não cumprindo e não respeitando a ordem do Senhor Presidente que então solicitou ao Funcionário Rui Ruas para que chamasse a GNR. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho interveio dizendo ao Munícipe que: “ o Senhor teve o momento para falar, não se inscreveu, não pode agora falar”. -----

-----O Senhor Presidente dirigiu-se mais uma vez ao Munícipe dizendo:” O Senhor faz o favor retire-se da sala”. -----

-----O Munícipe continuava a falar após a intervenção do Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho. -----

-----O Munícipe respondeu: “isso é mentira. Quando acabar a reunião é que eu saio.” -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador José Pinheiro continuou a sua intervenção dizendo: “ que o Município António José Correia quando comprou a casa velha já lá tinha o contador e o contador manteve-se lá durante a construção e agora já foi retirado”.-----

----- O Senhor Vice-Presidente sobre o abaixo-assinado explicou que: “aquele texto deve ter nascido apenas numa reunião da Confraria das Feijocas pelo Dr. Luís da Cunha Matos que me telefonou e ele terá feito o texto, o Senhor Engenheiro Lemos Santos terá feito algumas alterações e pediu a nossa colaboração para a recolha de assinaturas e foi isso que nós fizemos.-----

Concessão de subsídio à Associação de Melhoramentos de Vale de Amoreira para apoio à construção/apetrechamento do Centro de Noite.-----

Foi presente o pedido da Associação de Melhoramentos de Vale de Amoreira para a participação na construção e apetrechamento do Centro de Noite, a levar a efeito na Freguesia de Vale de Amoreira, através do ofício nº 2 datado de 10/01/2008.-----

Tendo sido analisado o pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de 15.000,00 € previsto no Plano Plurianual de Actividade e Orçamento do corrente ano.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Isenção de taxas de licenciamento às obras a realizar pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Seia, na loja sita no Lugar do Valzedo, propriedade da Câmara Municipal.-----

Foi presente a Informação/Proposta nº 6/2008/JS, que a seguir se transcreve:-----

“1. A Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Seia, arrendatária da loja sita no Lugar do Valzedo, designada por “Instalações da Entrada da Vila de Manteigas”, pretende efectuar obras no referido locado, propriedade do Município de Manteigas;-----

2. Para tal, convencionaram as partes que as obras serão da exclusiva responsabilidade da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo e que, na sequência das mesmas, não se procederá a qualquer aumento extraordinário de renda e que as benfeitorias ficarão pertença do locado, sem direito a qualquer indemnização.-----

3. Mais diremos que os trabalhos a levar a cabo partiram da iniciativa do arrendatário em estrita colaboração com o Município e valorizarão um edifício municipal sem custos para o Município, o que configura uma situação em que as razões de interesse colectivo sobressaem, podendo, por isso, levar à isenção de taxas nos termos do artigo 10º, nº7, da Tabela Municipal de Taxas para a Urbanização e Edificação.-----

Em face do exposto, PROPÕE-SE QUE:-----

- Seja redigido um aditamento ao contrato de arrendamento a fim de salvaguardar as condições acordadas e *supra* expostas em 2.;-----

- O aditamento seja submetido à apreciação da Câmara Municipal a fim de se deliberar sobre a isenção de taxas evidenciada em 3”.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Analizada a Informação/Proposta, foi deliberado pela Câmara Municipal isentar de taxas a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Seia, actual arrendatária, condicionado à assinatura do aditamento ao contrato nos termos apresentados.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Rectificação da deliberação de 25.08. 04 sobre a expropriação do imóvel do Largo da Liberdade, em Manteigas, inscrito na matriz urbana de Santa Maria, sob o número trezentos e cinco.-----

Considerando que:-----

Em 25 de Agosto de 2004, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, requerer, ao abrigo da alínea c) do n.º 7º do artigo 64º da Lei 169/99 de 18.09, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11.01, em conjugação com os artigos 10º e seguintes do Código das Expropriações, a declaração de utilidade pública da expropriação com carácter de urgência e a autorização de posse imediata do prédio urbano sito no Largo da Liberdade, na freguesia de Santa Maria, em Manteigas, com dois pisos e uma área coberta de 54,00 m2, omissa na Conservatória do Registo Predial mas inscrito na matriz predial urbana (Santa Maria) sob o número 305;-----

Os autos correm termos, presentemente, na Direcção-Geral das Autarquias Locais que solicitou ao Município a actualização do valor do encargo inerente à expropriação, através de nova avaliação do bem;-----

O encargo com a expropriação, apurado em 12.08.2004 por perito constante da lista oficial, ascendia a € 11 860,00 (onze mil, oitocentos e sessenta euros);-----

Foi realizada nova avaliação do bem, por perito da lista oficial, tendo sido apurado, em 03.12.2007, o valor de € 10 896,05 (dez mil, oitocentos e noventa e seis euros e cinco cêntimos), montante cativo na respectiva rubrica para o ano de 2008 e cuja dotação orçamental tem a classificação orgânica 0102 (Câmara Municipal) e a classificação económica 07010202 (aquisição);-----

Deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade:-----

- Rectificar a deliberação camarária de vinte e cinco de Agosto de dois mil e quatro, nos termos da qual se propôs requerer a declaração de utilidade pública da expropriação com carácter de urgência e a autorização de posse imediata do prédio urbano acima identificado, substituindo a previsão dos encargos inicialmente estimados em € 11 860,00, pelo valor actualizado de € 10 896,05 (dez mil, oitocentos e noventa e seis euros e cinco cêntimos), determinado com base em avaliação documentada por relatório de perito da lista oficial, datado de 03.12.2007.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Interrupção na ordem de trabalhos.-----

-----Entrando a GNR na sala o Senhor Presidente deu a seguinte nota: “ O que se passa é que o Senhor António Roque Massano de Carvalho tem estado sucessivamente a interromper a sessão e eu pedi a ele ou não intervir mais ou para sair da sala. Entretanto ele não respeitou as



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ordens que lhe foram dadas admito que efectivamente agora já terá acalmado e disse que não saía há minha ordem e há minha responsabilidade e eu tive que chamar os Senhores exactamente para que este Senhor tenha comportamentos e normas não respeitou a ordem do Presidente da Câmara. Efectivamente nos últimos cinco minutos penso que estará resolvido o problema de estar calado caso contrário terei de os convocar novamente".-----

----- O Agente da GNR avisou o Município para que se mantivesse calmo e ouvir. Se não o fizesse e interrompe-se a reunião teria que os acompanhar. -----

Ratificação do Protocolo de Cooperação para o Desenvolvimento Turístico do Rio Zêzere.

Para efeitos de ratificação foi presente o Protocolo de Cooperação para o Desenvolvimento Turístico do Rio Zêzere, tendo sido previamente distribuído ao Executivo.

----- O Senhor Presidente informou que o que se trata é que há em vista um projecto para fazer um circuito turístico ao longo de todo o Rio Zêzere desde a nascente até á foz e um conjunto de Câmaras que têm zonas ribeirinhas relativamente ao Rio Zêzere reuniram-se para poderem levar para diante este processo. Tem estado a representar a Câmara de Manteigas neste processo o Senhor Vice-Presidente que pode dar uma ideia mais pormenorizada em relação a este processo. -----

----- O Senhor Vice-Presidente informou que o Senhor Presidente já tinha dito quase tudo e que é um projecto que envolve dezasseis ou dezassete Municípios, havendo já a adesão de quase todos eles, não comparecendo na reunião as Câmara Municipais de Belmonte e da Covilhã. Há o compromisso da parte do sector do turismo para o Plano Regional considerar este investimento estruturante dentro do QREN e neste momento as Associações de Desenvolvimento lideradas pela Associação de Desenvolvimento do Fundão vão apresentar um projecto no prazo de noventa dias para posteriormente ser apresentada a candidatura e depois na fase de execução cada Câmara fará a sua parte. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho usando da palavra disse que o projecto pode ser interessantíssimo. Já houve um projecto importante para o Zêzere e que foi levado a cabo por uma Empresa às quais as Câmaras Municipais estão ligadas o projecto de despoluição do rio Zêzere e quando apareceu este projecto apareceu por parte de quem bebe muita água do rio Zêzere, nomeadamente as populações da área metropolitana de Lisboa, não foi por iniciativa das instituições locais. Agora este projecto é interessantíssimo e será mais interessante depois de o conhecer concretamente. Neste momento, o que se vê é a intenção de uma série de Instituições e das Câmaras Municipais. E nesta fase é importante que as Câmaras e as Associações de Desenvolvimento se agreguem para poderem levar à prática estes projectos de nível macro. Como foi dito no Centro Cívico pelo Senhor Representante da CCDRC, há muito dinheiro para investir no Interior através do QREN. Na orgânica desta estrutura que se pretende criar, existem no entanto algumas coisas que no seu ponto de vista não estarão correctas. As cláusulas que vê neste Protocolo são na sua opinião, irrisórias em relação àquilo que se



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

pretende desenvolver. Devia ser mais abrangente, devia ser mais explícito e devia ao mesmo tempo distribuir mais a responsabilidade da gestão do projecto. Quanto aos órgãos sociais devia cada Câmara poder exprimir-se mais em relação aos corpos gerentes, porque está clausulado que a Assembleia de Rede é composta por todas as Entidades signatárias do presente Protocolo em que lhe compete entre outras “indicar a entidade gestora”, cláusula III ponto primeiro. Só que depois na cláusula IV diz: A entidade Gestora da Rede é constituída por ” ou seja compete à Assembleia nomear da Entidade Gestora mas logo a seguir diz que já se encontra nomeada. -----

-----O Senhor Vice-Presidente esclareceu que numa primeira proposta esta cláusula ficou em branco. Já no decorrer da reunião foi proposto que todas as Associações de Desenvolvimento que vão desde Manteigas até Constância pudessem integrar a Entidade Gestora.-----

-----Continuou o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho dizendo que o Protocolo tem que ser alterado no seu conteúdo ou porventura melhorado e se puderem melhorá-lo com mais estudos com mais opiniões seria vantajoso. Concorda que de facto o Concelho de Manteigas deve aderir a este projecto, mas deveria a Câmara chamar à atenção, que estas coisas não se fazem desta maneira e depois terminou olhando para a cláusula oito que diz o seguinte: “ as dúvidas e casos omissos no Protocolo serão analisados e resolvidos pela Entidade Gestora ouvidos os outorgantes”, Entidade Gestora essa, que já se encontra nomeada. Concorda com o projecto não concorda com o seu conteúdo que é perfeitamente contraditório nas suas cláusulas.-----

-----O Senhor Vice-Presidente esclareceu que quem não acompanhou o processo retira conclusões que às vezes não são na sua opinião as mais apropriadas. É preciso entender que se está no início de um processo e este Protocolo só foi celebrado para ser elaborado o projecto que vai dar vida ao percurso pedonal de duzentos e cinquenta quilómetros. Depois disso importa encontrar outros mecanismos completamente diferentes e não vai ser a Entidade Gestora que vai fazer a execução do percurso pedestre, não se sabe qual é programa se vai ser o LEADER através das Associações de Desenvolvimento ou outro. Mais importante do que algum lapso do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão que redigiu esta proposta de Protocolo e que depois não foi analisada à lupa, é o seu conteúdo uma vez que não prejudica absolutamente nada a Câmara Municipal de Manteigas.-----

-----Após a análise, foi deliberado pela Câmara Municipal ratificá-lo, com as observações do Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho e também corroboração do Senhor Vereador António Fraga. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Projecto de Regulamento Municipal de Campos de Férias de Manteigas – Alteração proposta pelo Instituto Português da Juventude.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Na sequência da deliberação tomada na reunião de vinte e quatro de Outubro do ano findo e depois de ser publicado no Diário da República em trinta de Dezembro do ano findo, para efeitos de apreciação pública foi recebida a sugestão do Instituto Português da Juventude para a inclusão de um artigo denominado “Direitos da Equipa Técnica”. Deste modo redigiu-se o seguinte artigo: Constituem direitos dos monitores:-----

- a) Vencimento conforme o contrato de prestação de serviços celebrado para o desenvolvimento da actividade; -----
- b) Alojamento e transporte adequados ao desenvolvimento das actividades;-----
- c) Refeições no mesmo número a que têm direito os participantes nos termos do artigo 5º do presente regulamento.-----

Considerando que a sugestão se enquadra no âmbito das normas legais, foi deliberado introduzir mais o artigo referenciado ao Projecto de Regulamento remetendo-o para a aprovação à Assembleia Municipal. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Publicitação para participação pública do Plano de Pormenor das Penhas Douradas. -----

Foi presente a Informação/Proposta nº 3/2008/EF que a seguir se transcreve: -----

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DAS PENHAS DOURADAS PARA EFEITOS DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

Na sequência dos procedimentos iniciados em 1998 com a criação do Gabinete Técnico Local – Penhas Douradas e para efeitos de participação pública, faz-se saber nos termos do D.L. n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo D.L. n.º 316/2007, de 19 de Setembro, que o Município, e conforme deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião pública de 23 de Maio de 2007, deliberou proceder à elaboração do Plano de Pormenor das Penhas Douradas, no prazo de seis meses (após assinatura do contrato com equipa projectista), aprovando os Termos de Referência que fundamentam a sua oportunidade e fixam os respectivos objectivos.-----

A área de intervenção do Plano de Pormenor, com uma superfície de 130 ha, localiza-se a 1500m de altitude no limite noroeste do concelho de Manteigas, sendo caracterizada por um povoamento disperso e por uma ampla valência natural, apresentando-se como uma área cuja requalificação é premente.-----

A elaboração deste plano tem como principais objectivos: a) Estruturação da rede viária e ligações à principal via existente (E.N. 232) da malha urbana consolidada e a construir, bem como possível ligação à Vila de Manteigas por funicular ou teletransporte; b) Soluções urbanísticas e de edificabilidade, que não interfiram ou minimizem os impactos sobre o regime hidrológico; c) Ênfase nos aspectos ambientais das soluções nomeadamente acautelando a interferência das futuras edificações com utilização de soluções energéticas sustentáveis e tratamentos de resíduos sólidos e efluentes; d) Previsão de uma distribuição funcional que



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

atenda à articulação com o edificado existente e zonas envolventes de interesse sem prejuízo da intenção de criação de uma nova centralidade na zona; e) Salvaguarda dos valores patrimoniais em presença incluindo as zonas edificadas consolidadas para as quais será necessário estabelecer normativa para renovação e qualificação; f) Rede de espaços verdes e públicos com dimensão e características que permitam colmatar deficiências e revitalizar a zona; g) Integração de medidas de racionalização da utilização do transporte privado e incentivo à utilização dos transportes colectivos; h) Avaliação dos índices de ocupação e de utilização de forma a garantir a requalificação urbanística com a primazia do espaço público e, simultaneamente, garantir aos proprietários condições sustentáveis de edificabilidade, tendo em conta a necessária afectação de área a infra-estruturas gerais e respectivas soluções; i) Previsão de um equipamento que possibilite o aproveitamento da lagoa; j) Previsão dos seguintes equipamentos: equipamento hoteleiro com actividades, museu ou espaços museológicos relacionados com as actividades de montanha eco-turismo e desportos, qualificação/adaptação do centro de meteorologia com um equipamento multiusos que se constitua também como planetário, equipamento(s) desportivo(s) destinado(s) a um centro de treinos e competição de alto rendimento, espaços abertos para actividades ao ar livre (parques temáticos), reconstrução e adaptação de uma edificação destinada ao “Pai Natal” e ao um espaço dos sentidos (floresta encantada).-----

Os interessados poderão, no prazo máximo de 20 dias após a publicação do presente aviso em Diário da República, proceder junto ao Município de Manteigas, à formulação de sugestões, bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do Plano. -----

A Planta com a área de intervenção do Plano poderá ser consultada na Secção de Serviços Gerais e Apoio Administrativo da Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo do Município de Manteigas, todos os dias úteis durante o horário do expediente ou ainda em www.cm-manteigas.pt-----

Foi deliberado pela Câmara Municipal aprovar o texto para publicação em Diário da República e respectiva divulgação e decisão de elaboração, para efeitos de participação preventiva. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Proposta de isenção de taxas de relativas à indústria e armazém ao abrigo do nº 7 art.10 do RMUE, ao Múncipe João Clara de Assunção.-----

Foi presente a proposta elaborada pela Chefe de Divisão de Planeamento Obras e Urbanismo e pelo Gabinete Jurídico, que a seguir se transcreve:-----

1. Considerando que, nos termos do artigo 10º, nº7, da Tabela Municipal de Taxas para a Urbanização e Edificação, “a Câmara Municipal poderá, em casos excepcionais, deliberar a redução ou isenção de taxas previstas neste Regulamento em casos devidamente justificados por razões de ordem social ou de interesse colectivo”;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

2. Atendendo a que se encontra em fase de aprovações finais o loteamento urbano, tendo em vista o parcelamento da Quinta de Santa Clara, propriedade do munícipe João Clara de Assunção, bem como:-----

A) Licenciamento da moradia principal – LOTE 1;-----

B) Licenciamento da habitação contígua à moradia principal – LOTE 2;-----

C) Licenciamento do pavilhão destinado a armazém/indústria – LOTE 3;-----

3. Tendo em conta a elevada taxa de desemprego do Concelho, a fragilidade do tecido empresarial local, o crescente êxodo demográfico e considerando ainda o elevado interesse turístico da produção resultante da actividade industrial/artesanal desenvolvida, propõe-se que a Câmara Municipal delibere isentar o munícipe do pagamento das taxas de licenciamento relativas às construções destinadas à indústria e armazéns, bem como as taxas de urbanização relativas aos referidos usos no valor 3.563,70 € de relativo às construções e 1.241,16 € relativos às taxas de urbanização, o que perfaz 4.804,86 €.-----

Analisada a proposta a Câmara Municipal deliberou sancioná-la.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Túneis da Serra da Estrela.

Informação nº 9/JG/2008-----

Tendo sido distribuída a Informação elaborada pelo Engenheiro Civil João Gabriel, Técnico da Câmara Municipal, que a seguir se transcreve, foi a mesma apreciada pela Câmara Municipal: --

Assunto: IC 6 / IC 7 / IC 37 – Avaliação Ambiental Estratégica do Plano Rodoviário Nacional na Região do Centro Interior – Consulta Pública.-----

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que:-----

1. *A Estradas de Portugal, E. P. E. informa que se encontra a decorrer, a partir do dia 31 de Dezembro de 2007 e por um prazo de 30 dias, o período de consulta pública do Plano Rodoviário Nacional na Região do Centro Interior (IC6, IC7 e IC37), apresentando o Edital respectivo para afixação, o Relatório do Plano e o Relatório Ambiental.*-----

2. *A Câmara Municipal de Manteigas, como parte altamente interessada, já se pronunciou claramente acerca do plano e das suas intenções, tal como, aliás já o fez a Assembleia Municipal*----- .

3. *Em relação à Consulta Pública sobre a Avaliação Ambiental Estratégica e analisando o Relatório do Plano, verifica-se que são traçados 3 cenários: A – Cenário de Base (PRN 2000), B – Cenário Extremado (Túneis) e C – Cenário Compósito:*-----

a. *O cenário A prevê os seguintes itinerários:*-----

a1) *IC6 ligando Coimbra à Covilhã, passando por Venda de Galizes e Unhais da Serra, contornando a Serra da Estrela a Sul;*-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- a2) IC7 ligando Venda de Galizes a Celorico da Beira, passando por Oliveira do Hospital, Seia e Gouveia, num percurso idêntico à actual N17; -----
- a3) IC37 ligando Viseu a Seia, passando por Nelas.-----
- b. O cenário B contempla os seguintes itinerários:-----
- b1) IC6 ligando Coimbra a Celorico da Beira, passando por Oliveira do Hospital, Seia e Gouveia;-----
- b2) IC7 ligando Viseu à Covilhã, passando por Nelas, Seia, Manteigas e Teixoso, atravessando o maciço da Serra da Estrela através de túneis. -----
- c. O cenário C considera os itinerários seguintes: -----
- c1) IC6 ligando Coimbra a Fornos de Algodres, passando por Oliveira do Hospital, Seia e Gouveia;
- c2) IC7 ligando Viseu à Covilhã, passando por Nelas, Seia, Oliveira do Hospital e Unhais da Serra, contornando a Serra da Estrela a Sul.-----
4. A simples denominação de “extremado” atribuído ao cenário B dá azo a que o mesmo seja considerado, quase à partida, excluído da discussão, no entanto, o próprio relatório o desmente, conforme explicitado a seguir.-----
5. Comparando os três cenários, baseando-se unicamente nos dados presentes no relatório do plano e os factores críticos considerados no relatório ambiental, pode-se afirmar com seriedade que o cenário B afigura-se como o melhor cenário, pelas seguintes razões: -----
- 5.1. Em relação ao domínio estratégico **QUALIDADE AMBIENTAL E RECURSOS**, o Cenário B é penalizado nos factores críticos, **Qualidade Ambiental, Alterações Climáticas e Ocupação do Solo e Paisagem Rural** e muito penalizado no factor **Recursos e Riscos**, não se concordando inteiramente com a análise em alguns casos e noutros necessitando de ser explicadas ou complementadas com informação adicional;-----
- 5.1.1. No factor **Qualidade Ambiental**, os indicadores analisados trataram-se dos **potenciais de degradação da qualidade do ar e da água e afectação do conforto acústico**, tendo sido penalizados os cenários que contenham intensidades ou volumes de tráfego superiores (aspecto punido nos três indicadores) e também maior extensão de via (unicamente para o potencial de degradação da qualidade da água), acontecendo que o Cenário B é “castigado” basicamente devido à grande intensidade prevista para o lanço Viseu-Nelas, devido à dinâmica de crescimento da zona urbana de Viseu, não tendo, portanto, esta situação qualquer impacto na zona sensível da Serra da Estrela, sendo marginal e independente em relação à solução túneis, uma vez que seja qual for o cenário seleccionado esse fluxo existirá sempre;-----
- 5.1.2. À semelhança do anterior, o factor crítico **Alterações Climáticas** que possui como único indicador as **emissões de GEE** (gases com efeito de estufa), o volume de tráfego é o aspecto penalizador, sendo novamente o Cenário B prejudicado pelo lanço de via referido no ponto anterior;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 5.1.3. No factor **Ocupação do Solo e Paisagem Rural**, dos indicadores avaliados, **alteração morfológica do terreno, interferência com áreas de vinha da região do Dão e interferência com usos do solo produtivos (agrícolas e florestais)**, a penalização que o Cenário B sofre deve-se a localizações de passagem das vias muito antes da Serra da Estrela, uma vez que os túneis “per si” só terão aspectos positivos no que concerne a estes indicadores, dado que a sua interferência em solo produtivo é nula e praticamente não interferem na paisagem;-----
- 5.1.4. No factor **Recursos e Riscos** são avaliados os indicadores **interferência com áreas sensíveis, afectação de recursos hídricos e áreas críticas relativamente a incêndios florestais**, verificando-se que no caso do 2.º indicador os cenários afectam de forma muito similar os principais recursos hídricos e no que respeita aos outros dois indicadores o Cenário B é fortemente penalizado, baseando-se no facto que esse cenário prevê o atravessamento da área sensível da Serra da Estrela e o SIC/Carregal do Sal. Compreende-se que exista alguma penalização nestes factores dado o atravessamento da zona protegida do PNSE, no entanto, atente-se que esse se faz a cotas relativamente baixas, não interferindo com os principais ecossistemas protegidos da Estrela. No respeitante ao indicador **áreas críticas relativamente a incêndios florestais** não se percebe porque é que o Cenário B é mais penalizado que os restantes, dado que se a existência de novas rodovias é considerada potenciadora de ocorrência de incêndios florestais, esse risco anula-se completamente em boa parte do percurso uma vez que é executado de forma subterrânea, não sucedendo esta situação nos outros dois cenários em que os itinerários são efectuados à superfície, e particularmente a alternativa aos túneis de contornar a Serra da Estrela a Sul, acarreta muitíssimo mais riscos de ocorrência de incêndios florestais dado que se trata de um troço de montanha sempre na contiguidade de zonas florestais; -----
- 5.2. No que respeita ao domínio estratégico **ACESSIBILIDADES**, com os factores críticos avaliados, **Conectividade da Rede Rodoviária, Utilização da Rede Rodoviária, Complementaridade Modal e Segurança da Rede**, apenas neste último factor o Cenário B não supera os restantes cenários, sendo que nos três primeiros é-lhe atribuída pontuação máxima;-----
- 5.2.1. Relativamente aos três primeiros factores críticos avaliados, a concordância com o relatório só não é total porque o texto dos efeitos dos indicadores traduz uma superioridade do Cenário B, em relação aos restantes, muito mais vincada do que transparece na pontuação, mormente, nos indicadores **tempo de viagem e distâncias às sedes de Concelho aos IC’s** do factor crítico **Conectividade da Rede Rodoviária**;-----
- 5.2.2. Em relação ao factor **Segurança da Rede** o indicador avaliado trata-se da **sinistralidade**, tendo-se sérias dúvidas que o percurso sinuoso e declivoso alternativo aos túneis seja menos potenciador de sinistros do que nestes. A referência a custos de segurança adicionais para os túneis não deveria ser considerada neste indicador e sim no indicador custos económicos, além de que não é muito rigorosa a referência que se consultaram sites internacionais que indicaram que a taxa de acidentes em túneis



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

é elevada, não especificando quais os sites para atestar da credibilidade deste dado, sendo que a tendência natural dos automobilistas é circular com maior precaução em túneis e normalmente nestes existem acções preventivas limitadoras de velocidade. Até porque se considera que o n.º de acidentes em túneis é relativamente limitado dado que nos mesmos, sobretudo os mais longos, não estão expostos a condições meteorológicas adversas, como neve, gelo, vento e chuva. Este entendimento encontra eco no estudo para a construção do túnel do Marão, obra promovida pelo Governo, onde se prevê uma redução de 50% na sinistralidade rodoviária;-----

5.3. No que respeita ao **DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL**, nos três factores críticos analisados, **Consolidação do Sistema Urbano, Emprego e Coesão Social e Dinâmica da Economia Regional**, o Cenário B obtém a pontuação máxima em todos, destacando-se claramente em relação aos outros dois cenários, no entanto, tal como no domínio estratégico anterior não existe um relevo claro nas pontuações deste cenário em relação aos outros dois, não acompanhando a leitura dos textos dos efeitos dos respectivos indicadores, onde a avaliação qualitativa é significativamente superior ao que transparece na pontuação objectiva;-----

5.4. No último domínio estratégico considerado, **ANÁLISE ECONÓMICA**, tendo como único factor crítico a **Rentabilidade Económica**, o Cenário B é fortemente penalizado. No indicador **custos económicos** tratando-se da solução mais onerosa compreende-se imediatamente a penalização. Quanto ao indicador **benefícios económicos** a penalização já não se compreende tão bem, porque se o que se avalia são os gastos de tempo e despesas com as viaturas que os utilizadores das rodovias têm com a sua utilização, se nos indicadores analisados atrás, **tempo de viagem, distâncias às sedes de Concelho** do factor crítico **Conectividade da Rede Rodoviária**, o Cenário B foi o mais pontuado, não pode agora ser penalizado neste indicador sob pena de incoerência do próprio relatório. Quanto ao indicador **taxa interna de rentabilidade (TIR)** compreende-se em parte devido aos custos iniciais e de manutenção dos túneis, no entanto, como este indicador está intimamente ligado com o anterior (benefícios económicos), julga-se que não traduz fielmente a situação, sendo penalizador em demasia para o Cenário B;-----

6. Resumindo o exposto no ponto anterior tem-se que:-----

6.1. Dos quatro domínios estratégicos considerados o Cenário B vence claramente em dois, **ACESSIBILIDADES** e **DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL**;-----

6.2. No domínio estratégico **QUALIDADE AMBIENTAL** o Cenário B é sobretudo penalizado devido ao troço **Viseu-Nelas** e bastante menos devido aos túneis;-----

6.3. No quarto domínio estratégico **ANÁLISE ECONÓMICA**, o Cenário B é fortemente penalizado devido aos seus custos, no entanto, os benefícios económicos a retirar pela opção túneis não estão devidamente explicados e necessitam de ser melhor estudados e evidenciados, uma vez que se o



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Cenário B é o que permite maior desenvolvimento regional e territorial, não se compreende que seja o mais penalizado nesse aspecto (factor crítico).-----

7. *Importa nesta fase, não só debruçarmo-nos sobre os cenários, mas sobre alternativas específicas que os mesmos contemplam, sendo que no que ao maciço da Serra da Estrela diz respeito há duas alternativas em jogo: atravessamento através de túneis ou transposição do maciço a Sul acompanhando a actual EN 230, ressaltando-se do Relatório do Plano o seguinte:*-----
 - 7.1. *A transposição a Sul da Serra da Estrela "...é a mais difícil dos diferentes cenários e itinerários sendo previsível a necessidade de grandes obras de contenção, eventuais soluções de falsos túneis em "Cut&Cover" e viadutos com alturas apreciáveis pois as linhas de água e vales são bastante rasgadas."*-----
 - 7.2. *Nesta transposição são "...previsíveis algumas penetrações na zona protegida do PNSE e também a ocorrência de pequenos túneis em "Cut&Cover" para minimizar a interferência com a paisagem através de grandes escavações", sendo necessário "...pelo menos, de um túnel com cerca de 900m de extensão para transpor a zona da Serra do Alvoco";*-----
 - 7.3. *E ainda, "Esta travessia é, sem dúvida, para qualquer dos cenários que se implantam nesta zona, Cenário A e C, a zona onde a rede apresentará mais sinuosidade, maiores declives e velocidades de circulação mínimas de 80 km/h."*-----
 - 7.4. *Pelo contrário, a opção pelos túneis na travessia da Serra da Estrela "Apresenta vantagens para o acesso e desenclavamento de Manteigas e desenvolvimento turístico e actividades de lazer nesta zona" e "A particularidade deste corredor é constituir uma alternativa de ligação directa à Covilhã, através do maciço central da Serra da Estrela, servindo directamente Manteigas em alternativa à actual EN 232 permitindo o desenclavamento deste concelho aí localizado."*-----
8. *Do exposto anteriormente, infere-se que a alternativa túneis é mais rápida, directa, e cómoda e menos sinuosa, declivosa e perigosa.*-----
9. *Para além do mais, os Cenários A e C apartam o Concelho de Manteigas de qualquer oportunidade de desenvolvimento económico e social, uma vez que o ignoram solenemente. O Cenário B, como o próprio relatório o confirma, apresenta um desempenho notável devido à sua enorme capacidade de articular as ligações intra e inter-regionais, que asseguram uma transformação tremenda nas condições de acessibilidades à Serra da Estrela, desobstruindo a região dos embaraços originados pelo isolamento e pela interioridade. A construção dos túneis é uma oportunidade única que o estado possui para compensar esta região do relativo abandono a que tem sido votada, especialmente no que concerne às acessibilidades. Sendo uma aposta clara do Governo garantir a todo o território nacional o acesso a itinerários principais ou complementares, proporcionando a todas as regiões oportunidades idênticas de desenvolvimento, com condições análogas de mobilidade e conectividade, em qualidade e segurança, a opção pelos túneis é claramente a que atinge essas aspirações. Tendo em conta os*



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

objectivos traçados pelo Governo, para os futuros projectos de âmbito rodoviário, nomeadamente, a construção de eixos rodoviários que: cumpram os objectivos estruturais de desenvolvimento e fortalecimento da coesão nacional, garantindo a redução das assimetrias regionais; preservem os recursos ambientais e paisagísticos; contribuam para a redução da sinistralidade rodoviária e promovam a segurança da mobilidade; contribuam decisivamente para o desenvolvimento do interior, potenciando a fixação de actividades económicas e por arrasto as populações residentes, colocando um travão à desertificação humana; e assegurem a dinamização de um sector primordial como o turismo, que tem enorme potencial de crescimento na região.-----

10. *O Governo Português tomou recentemente a decisão de construir o Túnel do Marão, fundamentalmente, baseado nas premissas expostas no ponto anterior e que se aplicam com, pelo menos, idêntica pertinência à Serra da Estrela.*-----

11. *Não são só as distâncias geográficas que encurtam, os túneis representam em si mesmo o derrube de barreiras milenares e a oportunidade de ligar povoações (Cidades, Vilas e Aldeias) que se desenvolveram praticamente de costas umas para as outras, unindo o Norte ao Sul da Serra em poucos minutos, e o Governo que os promover ficará historicamente ligado à obra mais importante e significativa de sempre para a região da Serra da Estrela, no que a acessibilidades diz respeito.*-----

-----O Senhor Presidente informou que o documento reflecte a opinião de todo o Executivo e que já foram feitos comentário na útil reunião em que foi afirmado que a Câmara Municipal iria apresentar a sua opinião e a sua posição sendo que em última análise e com anuência de todos que efectivamente se fosse necessário se promoveria um abaixo-assinado que está a acontecer. O documento foi apreciado pelo Executivo e irá ser remetido às Estradas de Portugal, E.P..-----

Assuntos tratados por subdelegação.-----

----- Foi presente a relação nº 01/08 dos actos praticados por subdelegação do Senhor Vereador José Pinheiro.-----

Finanças Municipais.-----

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de cento e cinquenta e seis mil novecentos e noventa e um euros e sessenta e três cêntimos (156.991,67 €).-----

-----E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezoito horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim Secretário do Presidente que a redigi.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS